



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

CEP 38770-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/98

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
PINHEIRENSE AOS SENHORES, JOÃO PIMENTA
DA VEIGA FILHO, ANTÔNIO AURELIANO SANCHES
DE MENDONÇA E JOSÉ RAFAEL GUERRA.

A Câmara municipal de João Pinheiro, por
seus representantes aprovou e seu Presidente FÁBIO RIBEIRO Pro-
mulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

Artigo 1º - A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
PINHEIRO - MG., na forma da Lei , concede o TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PINHEIRENSE aos Srs. JOÃO PIMENTA DA VEIGA FILHO,
ANTÔNIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA E JOSÉ RAFAEL GUERRA, pelos
relevantes serviços prestados ao povo de João Pinheiro.

Artigo 2º - Os Diplomas serão entregues
em Sessão Solene da Câmara Municipal , em data, e horário a ser
designado pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em
contrário, este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de
sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de março de 1998.

FÁBIO RIBEIRO
Presidente